



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO¹.

PARECER Nº 068/2020-COVU

Processo nº 082/2020

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.045/2020**, de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência especial, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 721/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão extraordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua o artigo 53 do Regimento Interno, compete a esta comissão, opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais e ainda sobre assuntos ligados as atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares. Além do plano de desenvolvimento do município, compete ainda apreciar, sobre o plano de controle de uso do parcelamento e ocupação do solo urbano, Código de Obras, programas urbanísticos.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 2.045/2020.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Silvino Carlos Pires Pereira - Dida
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Obras, Viação e Urbanismo**, em Reunião Extraordinária de 13 de maio de 2020, definiu pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.045/2020, devendo a Emenda ser submetida à apreciação do plenário.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2020.

¹ **Comissão de Obras, Viação e Urbanismo**

Presidente: Reinaldo de Souza – Lau (PSD)

Vice/Relator: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira – Dida (PPS)

Membro: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (MDB)